



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 10/4/2024

**DECRETO N° 6.021, DE 9 DE ABRIL DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Designa a servidora **MICHELLE SANTOS DE OLIVEIRA SALLÉS**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente da Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 8 de abril de 2024 a 7 de maio de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 9 de abril de 2024.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal